



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

EMENDA Nº 022/2022  
AO PROJETO DE LEI Nº 205/2022 - LOA 2023  
EMENDA IMPOSITIVA

**Assunto:** Aquisição de um aparelho Eletrocardiograma ECG para Maternidade Divino Amor.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de Despesa: **SAÚDE**, conforme Especificação abaixo:

**Art 1º** - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários para Aquisição de um aparelho Eletrocardiograma ECG para Maternidade Divino Amor através da rubrica e na forma abaixo descrita, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	014 – Média e Alta complexidade em Saúde
PROJETO / ATIVIDADE:	2994 – Fortalecimento da Assistência hospitalar e ambulatorial de media e alta complexidade do SUS em Parnamirim.
DESPESA:	15001002 – Recursos não vinculados a imposto
VALOR:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Art 2º** - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2023 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 01/2018, que garante o limite global de 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim, 30 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM Gabriel César de Oliveira Siqueira

RECEBIDO

Vereador

Data:

02/12/2022

DEPARTAMENTO DO PROCESSO

